

ANTEPROJETO DE LEI n° ____/2025

O vereador signatário, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa apresenta o presente anteprojeto de lei:

Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Conselheiros Tutelares do Município de Sant'Ana do Livramento e dá outras providências.

Art. 1º Fixa o subsídio mensal dos Conselheiros Tutelares do Município de Sant'Ana do Livramento em **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**.

Parágrafo único. O Conselheiro Presidente perceberá acréscimo de 20% sobre o valor referido no caput.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de julho de 2025.

FELIPE TORRES

Vereador – Partido Liberal



FELIPE TORRES
VEREADOR



JUSTIFICATIVA:

O presente Anteprojeto de Lei visa assegurar a justa valorização dos Conselheiros Tutelares, profissionais que desempenham função essencial na garantia dos direitos de crianças e adolescentes, muitas vezes enfrentando situações complexas, de alta vulnerabilidade social e com grande carga de responsabilidade.

A medida se justifica, ainda, considerando levantamento que demonstra que os valores atualmente pagos pelo Município estão defasados em relação aos subsídios praticados em cidades vizinhas de porte semelhante.

Para conhecimento, as cidades de Bagé, Dom Pedrito e Rosário do Sul, subsidiam seus conselheiros tutelares com o valor de **R\$3.803,09, R\$3.859,00 e R\$2.776,39** respectivamente, ao passo que Sant'Ana do Livramento pratica o valor de **R\$2.110,43**.

Essa discrepância impacta diretamente na motivação e na permanência de profissionais qualificados no desempenho de tão importante função, tendo em vista que tal medida causará impacto financeiro mínimo ao Município, pois temos apenas 05 (cinco) Conselheiros Tutelares a disposição da comunidade.

Dessa forma, propõe-se o reajuste para o valor médio regional, corrigindo distorções, reconhecendo a relevância e a dificuldade do trabalho desempenhado, além de garantir isonomia e justiça remuneratória aos Conselheiros Tutelares de Sant'Ana do Livramento.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres pares, para a aprovação do presente Anteprojeto de Lei.

Sant'Ana do Livramento, 10 de julho de 2025.

FELIPE TORRES

Vereador – Partido Liberal



FELIPE TORRES
VEREADOR

